

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 4785/2008

Reunidas as condições previstas nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 437/91 de 08 de Novembro na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro, autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escalão 1 — índice 128 do NSR a Sara de Mendonça Antunes Pedro, Enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 14 de Dezembro de 2007.

6 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso n.º 4786/2008

Faz-se público, para os efeitos tidos por convenientes, que o concurso institucional interno geral de provimento para Assistente de Radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, aberto pelo Aviso n.º 100/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2 de 03-01-2008 ficou deserto, dada a inexistência de qualquer candidatura ao mesmo.

7 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso (extracto) n.º 4787/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro Anadia, de 22 de Janeiro de 2008, foi autorizada a redução do horário para trinta e sete horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, ao Dr. Hermano Francisco Sítima Maurício, assistente graduado de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

Aviso (extracto) n.º 4788/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro Anadia, de 22 de Janeiro de 2008, foi autorizada a redução do horário para trinta e oito horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, à Dr.ª Vera Cruz Santos Costa, assistente graduada de anestesiologia do quadro de pessoal deste Hospital

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Deliberação (extracto) n.º 477/2008

Por deliberação do Conselho de administração, de 17 de Janeiro de 2008:

Foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo com os enfermeiros Ana Raquel Moinho de Oliveira, Bruno Miguel Martins Silva, Fredy da Silva Pereira, Joana Maria Salvador Branco Seco, Sandrina Simões da Costa, Sílvia de Jesus Cruz Martins, por mais três meses, eventualmente renováveis, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Deliberação (extracto) n.º 478/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, de 16 de Janeiro de 2008, é nomeada a comissão de avaliação curricular para progressão à categoria de Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetria, nos termos da alínea b) do artigo 23.º do Decreto lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetria, Dra. Rosa Maria Rodrigues Bento Lourenço, do quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis:

Presidente — Dra. Mafalda Almeida Tavares Pinho Silva, Chefe de Serviço do Serviço de Ginecologia/Obstetria.

Vogais efectivos:

Dra. Isabel Maria Lourinho Monteiro, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetria.

Dr. António Silva Azevedo, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetria.

Os elementos que constituem o respectivo júri, pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 4789/2008

Nos termos do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional e interno geral de provimento para Assistente de Patologia Clínica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2006:

Dr.ª Maria de Fátima dos Santos Dias Gabriel — 13.0 valores
Dr. Jorge Manuel Canotilho Grácio — 11.3 valores

Foi dado cumprimento ao preceituado nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.

A acta da reunião da classificação final dos candidatos que a integram foi homologada, após confirmação de cabimento orçamental por parte da Direcção-Geral do Orçamento de 11 de Dezembro de 2007, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 17 de Dezembro de 2007, de que cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 35 do já citado regulamento.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Aviso n.º 4790/2008**Concurso interno geral de acesso ao nível 2 de enfermeiro especialista (área de saúde materna e obstétrica)**

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 12 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, actualizado pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99 de 15 de Outubro, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos de enfermeiro especialista na área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e à circular informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20080120, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções, não sendo recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

Em conformidade com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foi expressamente declarada pelo dirigente máximo deste Hospital a existência de cabimentação orçamental dos encargos inerentes ao presente concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares vagos postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Local de trabalho — nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins — Guarda.

4 — Conteúdo funcional — as funções inerentes ao lugar posto a concurso são as constantes do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Vencimento — o correspondente aos índices da respectiva categoria, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem que está definido pelos artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Requisitos especiais — os estabelecidos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, na área de saúde materna e obstétrica.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular e a classificação final será atribuída de acordo com os n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 35.º do citado Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98.

Os métodos e critérios de selecção a utilizar na avaliação curricular serão afixados em simultâneo com o aviso de abertura.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao término do prazo fixado, acompanhado da respectiva documentação exigida no n.º 10 deste aviso.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;

d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;

e) Pedido para ser admitido ao concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde o aviso vem publicado;

f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou fotocópias dos mesmos, devidamente autenticados;

b) Declaração passada pela instituição a que pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção da avaliação de desempenho;

c) Certidão de teor, emitida pela Instituição a que pertence, comprovativa da posse dos requisitos exigidos no n.º 7.1 do presente aviso;

d) Três exemplares de *curriculum vitae*.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital de Sousa Martins — Guarda ficam isentos da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

12 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas através de aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Leonor Nunes Neves de Almeida, enfermeira chefe do Hospital de Sousa Martins.

Vogais efectivos:

Olga Jesus Rito Alves Mocho, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica, do Hospital de Sousa Martins.

Rosa Maria Monteiro, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica, do Hospital de Sousa Martins.

Vogais suplentes:

Regina Maria Mendes da Costa, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica, do Hospital de Sousa Martins.

Irene Maria Amaral Garcia da Silva, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica, do Hospital de Sousa Martins.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Deliberação n.º 479/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 31 de Janeiro de 2008:

Dr. Pedro Miguel Cabral de Carvalho — nomeado, provisoriamente, após concurso, assistente de pediatria, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal da carreira médica do Hospital de Sousa Martins — Guarda, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais).

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Delegação Regional do Norte

Despacho n.º 4796/2008

Por despacho do Delegado Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP de 27/12/2007

António Carlos Ferreira Enfermeiro Supervisor E8 Índice 318, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP — autorizada a renovação por um ano do regime de horário acrescido de quarenta duas horas semanais, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 54.º e 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8/11, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30/12, e nos termos do Despacho Normativo n.º 3/92 de 24/02, com efeitos a partir de 01/01/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino Vale Ferreira*.

Despacho n.º 4797/2008

Por despacho do Delegado Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP de 19/12/2007:

Vera Lúcia Loureiro Costa e Cruz, Enfermeiro Chefe E3 Índice 210, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP — autorizada a renovação por um ano do regime de horário acrescido de quarenta duas horas semanais, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 54.º e 55.º do Dec.-Lei n.º 437/91 de 8/11, com as alterações dadas pelo Dec.-Lei n.º 412/98 de 30/12, e nos termos do Despacho Normativo n.º 3/92 de 24/02, com efeitos a partir de 01/01/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino Vale Ferreira*.

Despacho n.º 4798/2008

Por despacho do Delegado Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP de 14/01/08.

Jorge Manuel Pereira Cadete, Enfermeiro Chefe E7 Índice 300, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicod dependência,